

CONDIÇÕES GERAIS (COMPRAS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS)

1. Introdução

1.1. As presentes Condições Gerais de Contratação da Iberlift Portugal, regulam, juntamente com o pedido a efetuar por esta Entidade, as relações jurídicas entre o fornecedor e a Iberlift Portugal, sem que a sua aceitação substitua em nenhum caso a assinatura do pedido e/ou contrato aplicáveis. Em caso de conflito entre ambos, prevalecerão sempre as cláusulas do contrato. Estas condições deverão ser expressamente aceites e remetidas ao Departamento de Compras desta Entidade, sem que a demora na devolução da referida confirmação justifique um atraso no prazo de entrega estipulado. No caso de não remeter as Condições Gerais assinadas juntamente com a sua oferta ou com o pedido efetuado pela Iberlift Portugal, esta Entidade poderá rejeitar a oferta ou cancelar o pedido sem necessidade de outras formalidades.

1.2. Informamos que estas Condições estão disponíveis na página WEB da Iberlift Portugal (www.alfaland.pt), de onde poderão ser descarregadas pelos interessados para seu conhecimento e demais efeitos legais aplicáveis.

1.3. As presentes Condições entrarão em vigor a partir da apresentação das ofertas e a sua vigência estender-se-á até à completa execução do pedido de forma totalmente satisfatória para esta sociedade.

2. Preço fixo:

O preço final indicado no pedido, uma vez aplicados todos os descontos e condições especiais acordadas, é considerado o preço fixo fechado e não será modificado por nenhuma razão sem o expresse consentimento por escrito do Comprador. O referido preço inclui os impostos correspondentes à taxa da modalidade de transporte escolhida, de acordo com o quadro de INCOTERMS vigente, mas não inclui o IVA, que será aplicável, se for o caso, à taxa vigente em cada momento.)

3. Faturação e pagamento:

O Fornecedor emitirá as faturas por ocasião da entrega, indicando o número do Pedido do Comprador. As faturas apenas deverão reunir os custos/as despesas refletidos no Pedido, sendo que aquelas que não cumprirem estes requisitos poderão ser devolvidas e o seu pagamento adiado. Os pagamentos que forem adiados por estas circunstâncias não serão considerados pagamentos efetuados fora de prazo. As referências de faturação e pagamento serão definidas no Pedido ou nos contratos relacionados. O pagamento não constitui uma renúncia do Comprador a nenhum dos seus direitos.

4. Embalagem:

O Fornecedor garante que os bens fornecidos na sequência do pedido estão convenientemente embalados e possuem as etiquetas adequadas de acordo com todas as leis e normas aplicáveis. O Comprador não pagará as despesas de embalagem, salvo indicação em contrário no pedido.

Os bens que requeiram uma embalagem especial ou condições de manuseamento particulares deverão incluir as etiquetas indicativas correspondentes na mesmo, permitindo que a sua descarga seja levada a cabo de um modo seguro.

5. Cessão:

O Fornecedor não transmitirá o pedido, as quantidades pagas a seu favor pelo Comprador ou qualquer dos seus direitos ou obrigações aqui descritos sem o prévio consentimento por escrito do Comprador. A sua relação é intuitu personae e não poderá ser transmitida sem o expresse consentimento por escrito do Comprador.

6. Subcontratados:

O Fornecedor não poderá subcontratar nenhuma parte deste Pedido sem a prévia autorização por escrito do Comprador. Em todo o caso, se o Comprador conceder a referida autorização ao Fornecedor, este continuará a ser o responsável direto pelo cumprimento das obrigações assumidas por ele ou pelos seus subcontratados em virtude do presente contrato.

7. Trabalhador independente:

O Fornecedor é um trabalhador independente e não um empregado ou agente do Comprador. O Comprador renuncia a qualquer direito de controlo sobre o modo de atuação do Fornecedor. O Fornecedor também não tem autoridade para dirigir ou controlar a atuação de nenhum empregado do Comprador. A função do Fornecedor será a de assessor e não a de superior hierárquico dos empregados do Comprador. O Fornecedor não poderá atuar em nome do Comprador nem desempenhar as suas funções nem ser eleito pelo benefício que represente para a pessoa.

8. Garantia:

O Fornecedor garante: (a) que os bens fornecidos ao Comprador se adequam às especificações, descrição e planos, se os houver, que são incluídos, anexados ou aos quais se faz referência no pedido, bem como a todas as condições acordadas, (b) que os referidos bens não apresentam defeitos no design, material ou execução, (c) que possui a capacidade, a competência profissional, as autorizações, licenças e certificados necessários para o fornecimento dos bens, (d) que os bens não infringem nenhum direito de propriedade intelectual/industrial de terceiros e (e) que a origem dos bens fornecidos é legítima e garante que é proprietário pleno dos mesmos e que estes não estão sujeitos em caso algum a nenhum encargo ou taxa. Salvo disposição legal que preveja um período superior ou mediante acordo entre o Comprador e o Fornecedor, as referidas garantias prolongar-se-ão por dois anos desde a data de receção dos bens pelo Comprador.

Em caso de incumprimento de qualquer das garantias mencionadas, e sem prejuízo das ações que possam ser adotadas pelo Comprador, o Fornecedor, a seu exclusivo custo:

(a) substituirá os bens defeituosos por bens considerados conformes pelo Comprador nas instalações para onde os mesmos foram enviados originalmente.

No caso de a substituição não ser possível no prazo de entrega requerido pelo Comprador ou se a legislação do país de entrega estabelecer um requisito em sentido contrário, e apenas nestas situações, o Fornecedor, conforme decisão do Comprador,

(b) reparará a seu custo os bens defeituosos, ou

(c) reembolsará o Comprador no valor correspondente ao preço de compra dos bens defeituosos. Se o Comprador optar pela reparação ou pela substituição, serão reparados todos os defeitos sem qualquer custo para o Comprador, incluindo, mas não de forma exaustiva, os custos de deslocação, reparação e substituição dos bens defeituosos, bem como a reinstalação ou o envio dos novos bens. Todos estes bens reparados ou substituídos estarão garantidos conforme estipulado anteriormente. O Fornecedor garante, também, que transferirá a propriedade dos bens fornecidos ao Comprador e que os referidos bens serão entregues livres de qualquer caução, retenção, encargo ou taxa. O pagamento do pedido não poderá ser interpretado pelo Fornecedor em nenhuma circunstância como uma renúncia, exoneração ou aceitação por parte do Comprador relativamente a qualquer das cláusulas de garantia. No caso de o Fornecedor não reparar os defeitos ou não substituir os bens defeituosos no prazo especificado pelo Comprador, este poderá encomendar a reparação por sua conta, sendo as despesas daí decorrentes suportadas pelo Fornecedor. Estas garantias são cumulativas com todas as garantias, expressas ou não, aplicáveis nos termos do Pedido. As garantias e demais disposições desta cláusula continuarão a ser aplicáveis após a inspeção ou aceitação e pagamento dos bens, bem como após o cumprimento, rescisão ou cancelamento deste pedido.

9. Conformidade com a legislação e as políticas internas do Comprador:

Adicionalmente ao estipulado na cláusula anterior, o Fornecedor garante que o Pedido será conduzido no estrito cumprimento das regras, leis e normas aplicáveis, incluindo a legislação de Meio Ambiente, Saúde e Segurança e a legislação do trabalho, de menores e de trabalhos forçados. Se for permitido o acesso do Fornecedor às instalações do Comprador com a finalidade de levar a cabo o pedido ou inspecionar os bens, o Fornecedor deverá cumprir as políticas internas do Comprador, incluindo as relativas à segurança e higiene e ao uso de roupa e equipamentos de proteção. O Fornecedor indemnizará o Comprador por toda e qualquer responsabilidade, reclamação, despesa e penalização derivadas do incumprimento por parte do Fornecedor ou dos seus representantes de qualquer lei ou normativa aplicáveis, ou das políticas internas do Comprador das quais lhe tenha sido dado conhecimento. O Fornecedor, a seu próprio custo, obterá todas as permissões, autorizações, licenças, etc. necessárias para executar o Pedido.

10. Responsabilidade e indemnização pelo Fornecedor:

O Fornecedor assegurará e indemnizará o Comprador, os seus empregados, agentes, filiais e representantes contra toda e qualquer responsabilidade, reclamação, custo ou despesa decorrente da morte, lesão pessoal e extravio ou dano à propriedade de qualquer pessoa, como resultado da, ou de algum modo relacionado com a, execução dos serviços e/ou a entrega dos bens e provocada por atos ou omissões do Fornecedor, dos seus empregados, agentes ou subcontratados, nos termos legalmente previstos. O Fornecedor salvaguardará a seu exclusivo custo qualquer ação judicial baseada em tais ações ou omissões e pagar

todas as despesas judiciais (de advogados) e todos os custos e outras despesas decorrentes destas obrigações de indemnização. O Fornecedor subscreverá e manterá atualizado um seguro adequado atendendo aos bens/trabalhos que fornece/presta, conforme especificado pelo Comprador, em linha com os critérios habituais do setor, com o mesmo âmbito com que o Fornecedor assegura riscos comparáveis, ou segundo especificações do Comprador, se este solicitar uma cobertura mais ampla.

11. Seguros:

Para cobrir eventuais responsabilidades resultantes do presente Pedido, o Fornecedor subscreve Apólices de Seguro que incluem, entre outras, a responsabilidade patronal por lesões corporais, a responsabilidade civil por lesões corporais e danos à propriedade, incluindo cobertura por produtos defeituosos e responsabilidade contratual, bem como seguro automóvel que cubra o uso de veículos próprios, de terceiros ou alugados. O Fornecedor deverá fazer prova, a qualquer altura, destas coberturas e respetiva vigência, bem como estar ao corrente da situação de pagamento do prémio do seguro no momento da assinatura do Pedido e em qualquer momento posterior. Os seguros exigidos são uma obrigação adicional a outras obrigações do Fornecedor aqui previstas, e nem a subscrição de uma apólice nem o estabelecimento de limites na mesma reduzem ou limitam em nenhum caso a responsabilidade em que possa incorrer o Fornecedor na sequência da execução do Pedido.

12. Incumprimento:

Na eventualidade de a entrega de todos ou algum dos bens objeto deste pedido não ser efetuada no prazo especificado no mesmo, o que, para efeitos destas condições gerais de compra, é considerado uma violação material, ou em caso de qualquer outra infração ou incumprimento por parte do Fornecedor de qualquer outra destas condições gerais ou das condições específicas do pedido, o Comprador reserva-se o direito de cancelar total ou parcialmente este Pedido, sem qualquer penalização por parte do Fornecedor, mediante prévia notificação por escrito nos termos legalmente previstos, sem prejuízo do direito do Comprador aos danos e prejuízos causados pelo incumprimento do contrato, bem como à penalização acordada nas presentes Condições ou no pedido. A referida quantia poderá atingir até 5% do valor do pedido.

Além disso, o Comprador reserva-se o direito de cancelar imediatamente o pedido nos termos legalmente previstos em caso de insolvência do Fornecedor ou se este se encontrar em processo de liquidação que não uma liquidação voluntária para efeitos de fusão.

13. Rescisão:

O Comprador terá direito a cancelar o pedido a qualquer momento anterior à conclusão do mesmo mediante pré-aviso efetuado por escrito e com 10 dias de antecedência ao Fornecedor sem nenhuma responsabilidade adicional, salvo o pagamento do preço definido no pedido pelos artigos solicitados que tenham sido entregues ou estejam em processo de entrega no momento do cancelamento. O preço dos artigos em processo de entrega será o do custo das despesas básicas em que o Fornecedor tenha incorrido antes do cancelamento, contanto que a quantidade a pagar não exceda em nenhum caso o preço total definido no pedido. O Fornecedor tenha incorrido antes do cancelamento, contanto que

a quantidade a pagar não exceda em nenhum caso o preço total definido no pedido. O Fornecedor entregará ao Comprador todos os bens em processo de entrega. Nada do que aqui se prevê a respeito da notificação afetará o direito do Comprador de cancelar o pedido de acordo com os termos do mesmo ou destas condições ou de adotar outras medidas à sua disposição.

14. Limitação de responsabilidades:

Em nenhuma circunstância o Comprador será responsável perante o Fornecedor por perdas de utilização, perdas de receitas, perdas de negócios ou perdas de qualquer tipo ou por danos ou perdas indiretas, especiais ou consequenciais que o Fornecedor tenha de suportar na sequência do Pedido.

15. Limitações em matéria de pagamentos:

O Fornecedor não oferecerá nem utilizará, direta ou indiretamente, dinheiro, propriedades ou qualquer coisa de valor recebida na sequência deste pedido para influenciar inadequada ou ilegalmente qualquer decisão, julgamento, ação ou omissão de um funcionário, empregado ou representante de qualquer governo ou agência ou organismo do mesmo, ou de qualquer entidade total ou parcialmente propriedade do governo, ou de qualquer outra entidade ou pessoa, na sequência do Pedido ou de um anexo ou modificação do mesmo. Não se efetuará nenhum pagamento nem se participará em nenhuma transação vinculada a este Pedido que seja ilegal, inadequada ou que pretenda indevida ou inadequadamente influenciar um terceiro, incluindo, entre outras ações, ameaças e subornos. Se o Fornecedor não cumprir os termos da presente cláusula, o Comprador poderá terminar imediatamente este Pedido sem incorrer em responsabilidades.

16. Consentimento do Fornecedor:

Ao fornecer os seus dados e informação pessoal próprios e/ou dos seus empregados (cujo consentimento terá que ter obtido consoante a necessidade) à Iberlift Portugal, o Fornecedor consente com a sua recolha, tratamento, armazenamento e uso exclusivamente para fins de facilitação da relação comercial.

O Fornecedor garante que assegurará o cumprimento por parte dos seus empregados, agentes e subcontratados do previsto nas leis aplicáveis em relação às obrigações a que estão sujeitos em matéria de receção e tratamento de dados pessoais. No caso de o Fornecedor não cumprir alguma das obrigações mencionadas referentes à divulgação de dados pessoais sob qualquer forma, o Fornecedor adotará todas as medidas necessárias que sejam exigidas pelas leis aplicáveis.

17. Confidencialidade:

Todas as informações fornecidas oralmente ou por escrito pelo Comprador, incluindo, mas não só, modelos, planos, documentos, software ou outros suportes que incluam especificações, informações ou dados, serão mantidas como confidenciais pelo Fornecedor e a sua destruição será certificada ou serão devolvidas em bom estado após cumprimento do pedido ou prévia petição do Comprador, e não serão publicadas ou divulgadas a terceiros nem copiadas ou utilizadas com outro propósito que não seja o cumprimento do pedido sem o prévio consentimento por escrito do Comprador.

18. Gestão de resíduos:

O Fornecedor recolherá, armazenará, gerirá e transportará os resíduos gerados aquando da execução do Pedido nos termos dos procedimentos e da legislação aplicável.

19. Força Maior:

Serão causa de Força Maior todas as situações ou acontecimentos imprevisíveis ou, se forem previsíveis, sempre que sejam inevitáveis e estejam para além do controlo razoável das partes, ocorridos após a emissão do Pedido, incluindo, entre outros, guerras, desastres naturais, embargos e atos ou leis governamentais e medidas coercitivas. Se por motivo de Força Maior alguma das partes estiver impedida de cumprir as suas obrigações nos termos do pedido, seja de forma total ou parcial, a parte afetada comunicá-lo-á à outra parte no menor tempo possível assim que tomar conhecimento destas circunstâncias, salvo se estipulado um período distinto no Pedido. A comunicação, quando possível, indicará qual a obrigação que não pode ser cumprida. O incumprimento da comunicação impedirá a parte afetada de declarar Força Maior. No caso de ser o Fornecedor a parte afetada por uma circunstância de Força Maior, o Comprador poderá cancelar o Pedido de forma total ou parcial sem incorrer em responsabilidades.

20. Minerais proibidos/“minerais de conflito”:

O Fornecedor declara não fornecer minerais proibidos procedentes da República Democrática do Congo ou de algum dos países limítrofes, conforme estabelecem as normas estadunidenses: Dodd-Frank Wall Street Reform (secção 1502) e a Lei de Proteção dos Consumidores (Consumer Protection Act).

21. Requisitos de Qualidade:

O Fornecedor instituirá um Sistema de Controlo de Qualidade Certificado (ISO 9001, ISO TS 16949, AS 9100, ISO 22000, etc.). A documentação deste sistema, bem como toda a documentação e certificados relativos aos produtos fornecidos pelo Fornecedor ao Comprador, serão colocados à disposição do Comprador. Mesmo que o Fornecedor detenha um certificado ISO ou qualquer outra qualificação padrão internacionalmente reconhecida, o Comprador poderá analisar a capacidade do Fornecedor para cumprir os padrões de qualidade exigidos.

Assinatura: O Fornecedor

Assinatura: Iberlift Portugal



MANUEL PRATS FILGUEIRA